

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br - ileel@ileel.ufu.br

**PORTARIA DIRILEEL Nº 120, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação do(a) Coordenador(a) do Núcleo de Língua Portuguesa com Domínio de Libras - NUPLIB.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1252, 01 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO a deliberação do Núcleo de Língua Portuguesa com Domínio de Libras – NUPLIB, conforme documento SEI Nº 3262544;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.087538/2021-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a Profª Drª Camila Tavares Leite da função de Coordenadora do Núcleo de Língua Portuguesa com Domínio de Libras – NUPLIB, a partir de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Nomear, com mandato para o período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a Profª Drª Mirella de Oliveira Freitas para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Língua Portuguesa com Domínio de Libras – NUPLIB.

Art. 3º A referida professora poderá destinar até 2 (duas) horas semanais para as atividades desse núcleo, conforme consta no inciso V, art. 30º da Resolução Nº 8/2021 do CONSILEEL - SEI Nº 3154833.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ariel Novodvorski  
Diretor do Instituto de Letras e Linguística  
Portaria de Pessoal UFU nº 1252, 01 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Diretor(a)**, em 20/12/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3262549** e o código CRC **8905F818**.